




PORTARIA Nº 332, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.


**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE ENCARREGADO
DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA GRATIFICAÇÃO DE ENCARREGADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** do servidor **OLDEMAR JANKE**, Instalador Hidráulico matrícula nº 283/6, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
trinta e um de dezembro de dois mil e doze.


Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

31 de 12 de 12


Gelson Antonio Worst
Ofício: Administrativo
C/C 373.346.800-30

